



TERMO DE COMPROMISSO

ELEIÇÕES LIMPAS

Firma acordo de colaboração com as Chapas concorrentes ao Conselho Seccional da OAB/GO e sua Diretoria para o combate às notícias falsas (*fake news*), bem como ao abuso dos meios de comunicação, nas Eleições da OAB/GO 2018.

CONSIDERANDO que a Comissão Eleitoral da OAB/GO tem, dentre suas atribuições dispostas no artigo 3º, §2º, alínea "m", do Provimento 146/2011, a função de advertir os candidatos sobre condutas abusivas, assim, atuando diretamente no combate ao ambiente de desinformação, por meio de políticas de desestímulo à produção e ao compartilhamento de mensagens falsas, enganosas ou fraudulentas.

CONSIDERANDO que, segundo o disposto no artigo 3º, § 2º, alínea "l", do Provimento 146/2011, atribui à Comissão Eleitoral da OAB/GO a análise das representações por abuso dos meios de comunicação, dentre outras.

CONSIDERANDO que em democracias ocidentais consolidadas já se verificou a manipulação de notícias, combinada com o impulsionamento por robôs e perfis automatizados, bem como o direcionamento de mensagens a perfis de indivíduos previamente identificados, no afã de amesquinhar a normalidade e a legitimidade do prélio eleitoral.

CONSIDERANDO que a legislação pátria veda a prática de disseminação de publicidade ou notícia apócrifa.

CONSIDERANDO que o uso irregular dos meios de comunicação pode ensejar mácula ao pleito eleitoral respectivo.



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ELEIÇÕES
2018
OAB-GO

CONSIDERANDO a imperiosa realização de eleições íntegras, em consonância com as exigências democráticas plasmadas na Constituição da República, do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil e demais normas da OAB.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar a possibilidade de replicação de práticas e de expedientes similares nas próximas eleições da OAB/GO 2018, aptas a distorcer a liberdade do voto do eleitorado e a formação de escolhas conscientes por parte dos cidadãos.

As CHAPAS que abaixo subscrevem firmam o presente termo perante a Comissão Eleitoral da OAB/GO e se COMPROMETEM a manter o ambiente de higidez informacional, de sorte a reprovar qualquer prática ou expediente referente à utilização de *conteúdo falso* no pleito eleitoral classista vigente, assim como o uso irregular dos meios de comunicação, atuando como agentes colaboradores contra disseminação de *fake news* e utilização indevida da mídia nas Eleições da OAB/GO de 2018.

Goiânia, de novembro de 2018.

CHAPA "PRA FRENTE OAB"

Representado(a) por:

Luis Antonio Silveira de Paiva

Assinatura:

[Assinatura]

CHAPA "NOVA OAB"

Representado(a) por:

ANDRE Abreu

Assinatura:

[Assinatura]



Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás
"Casa do Advogado Jorge Jungmann"

ELEIÇÕES
2018
O A B - G O

CHAPA "OAB PRA VOCÊ"

Representado(a) por:

Assinatura: _____

Pela Comissão Eleitoral da OAB/GO:

Juberto Ramos Jubé
Presidente da CE da OAB/GO

Divina Maria dos Santos
Vice-Presidente da CE da OAB/GO

Pedro Rafael de Moura Meireles
Secretário da CE da OAB/GO

Diogo Gonçalves de Oliveira Mota
Vogal da CE da OAB/GO

Maximiliana Palhares Queiroz Moraes
Vogal da CE da OAB/GO

Assessoria da Comissão Eleitoral:

Lorena Mendes Pimentel Bouson

Renata Siqueira Rozal Sena